SUS SEAH CAH Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar Coordenadoria Assistência Hospitalar CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE

TERMO ADITIVO N° 093/2026 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS – SMS

PROCESSO N°	2007-0.384.135-8
PROCESSO SEI Nº	**6110.2019/0014939-1**
PARTÍCIPES:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.
OBJETO DO CONTRATO:	Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA,** das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.**
OBJETO DO ADITAMENTO:	Incremento de recursos orçamentários, conforme Plano de Trabalho Orçamentário aprovado e Nota de Reserva/Empenho para o período de agosto e setembro/2026.
VALOR MENSAL	**R$ 1.700.917,26** (um milhão, setecentos mil e novecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).
VALOR TOTAL	**R$ 3.401.834,52** (três milhões e quatrocentos e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.302.4016.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

Setor de Jurídico Visto CEJAM

Diretoria Jurídica VISTO EINSTEIN

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176 - Liberdade, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO,** Registro Funcional nº 581.638.6/7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pelo Secretário Executivo Adjunto, **JOSÉ CARLOS INGRUND,** Registro Funcional nº 503.0331-9, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM,** qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo n° 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0008-50, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato represen-tado Gerente Corporativo, **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA,** doravante deno-minada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER,** doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Setor de Jurídico Visto CEJAM

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades eserviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

Diretoria Jurídica VISTO EINSTEIN

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Incremento de recursos orçamentários, conforme Plano de Trabalho Orçamentário aprovado e Nota de Reserva/Empenho para o período de agosto e setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de agosto e setembro de 2026, o valor mensal de **R$ 1.700.917,26** (um milhão, setecentos mil, novecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores dos repasses estão definidos no Cronograma de Desembolso abaixo:

Período	Custeio Mensal
Agosto	R$ 1.700.917,26
Setembro	R$ 1.700.917,26
Total	**R$ 3.401.834,52**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS,** bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

Setor de Jurídico Visto CEJAM

Diretoria Jurídica VISTO EINSTEIN

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA

GERENTE CORPORATIVO

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOÃO AMORIM - CEJAM

Dr. Sidney Klajner
Presidente

SIDNEY KLAJNER

PRESIDENTE

Gilberto Maktas Melches
Vice-Presidente

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

JOSÉ CARLOS INGRUND

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

LUIZ CARLOS ZAMARCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Setor de Jurídico Visto CEJAM

TESTEMUNHAS:

NOME Rosemeire Assis Lima Cruz

CARGO

CPF: 175.165.358-77

Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

Diretoria Jurídica VISTO EINSTEIN
Heric Guilherme R. Almeida
OAB/SP 497.594
Diretoria Jurídica

NOME Renata Janeri
Diretoria Hospitalar
Hosp Municipal Dr Moysés Deutsch

CARGO

Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral